

**PREVVER-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT**

AV. MATO GROSSO S/Nº – CENTRO – NOVA MONTE VERDE-MT
CNPJ: 04.732.895/0001-00

PORTARIA N.º 16/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Marlene Monteiro de Souza Tiedt”.

A Diretora Executiva do Previ-Verde, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 178, da Lei Municipal n.º 289/2005, de 06 de dezembro de 2005, Art. 93, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 783/2015, de 03 de Dezembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Marlene Monteiro de Souza Tiedt**, portadora do RG. n.º 4294211 – SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 536.336.101-97 e da Cédula Eleitoral de n.º 005173011899, Zona “050”, Seção “0127”, servidora efetiva no cargo de Professora de I a IV, Nível “VII”, Classe “C”, contando com um total de **9.249 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos e 05 (cinco) meses**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 10102, com proventos integrais, conforme o processo do PREVVER, n.º 03/2016, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Monte Verde/MT, 24 de maio de 2016.

MARCIA CRISTINA DE S. BATISTA
Diretora Executiva
PREVVER

HOMOLOGO:

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal